



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 475, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO CURSO DE CAPACITAÇÃO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “**SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**” a ser realizado em Brasília - DF, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores Sebastião Tiago de Queiroz, Ana Lúcia Menezes Santos, Ana Carolina Freitas Miranda, Ronaldo Vieira da Costa e Vilmar da Silva Barreto.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de fevereiro de 2.022.

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente

Autor: Mesa Diretora